

Declaração BR25/00000220

SGS

## MINASLIGAS S.A.

Endereço: AVENIDA KENZO MIYAWAKI, 39274000, PIRAPORA, Brazil

O Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa para o **ano de 2024** foi verificado de acordo com os requisitos da  
**ISO 14064-1:2018, Programa Brasileiro GHG Protocol**

Para as seguintes atividades

Atividade: Produção de ligas de Silício. Silvicultura e produção de carvão vegetal.

### Emissões totais

**Escopo 1:** 40.513,787 toneladas de CO<sub>2</sub> equivalente

**Escopo 2 - abordagem baseada em localização:** 50.127,326 toneladas de CO<sub>2</sub> equivalente

**Escopo 3:** 48.277,981 toneladas de CO<sub>2</sub> equivalente

Auditor Líder: Janaina Fleuri Reis.



Autorizado por Fabio Sianga

SGS do Brasil Ltda.  
Av. Piracema, 1341 - Galpão Horizon - CEP 06460-030, Barueri/SP, Brasil  
t +55 11 2664-9595 - [www.sgsgroup.com.br](http://www.sgsgroup.com.br)



Este documento é um certificado eletrônico autêntico apenas para uso comercial do Cliente. A versão impressa do certificado eletrônico é permitida e será considerada uma cópia. Este documento é emitido pela Empresa sujeito às Condições Gerais de Serviços de Certificação da SGS, disponíveis em [Termos e Condições](#) | SGS. Atenção especial deverá ser dada a limitação de responsabilidade, indenização e cláusulas jurisdicionais nele contidas. Este documento é protegido por direitos autorais e qualquer alteração não autorizada, falsificação ou adulteração do conteúdo ou aparência deste documento é ilegal.

A SGS foi contratada pela MINASLIGAS S.A. (aqui denominada como "cliente"), Av. Kenzo Miyawaki, 1120 – Distrito Industrial Ministro Jorge Vargas – Pirapora, Minas Gerais - Brasil - CEP: 39.274-000 para a verificação das emissões diretas e indiretas de Gases de Efeito Estufa (GEE) de acordo com a

### **ISO 14064-3: 2019**

como fornecido na declaração de Gases de Efeito Estufa na forma do inventário documentado cobrindo as emissões de GEE do período de mês 01 a mês 12 do ano 2024.

#### **Funções e responsabilidades**

O cliente é responsável pelo sistema de informação de GEE da organização, desenvolvimento e manutenção dos registros e procedimentos de relatório de acordo com esse sistema, incluindo os cálculos e determinação das emissões de GEE e o relatório das emissões de GEE.

É de responsabilidade da SGS expressar uma opinião independente de verificação das emissões de GEE como fornecido na declaração de GEE.

A SGS conduziu uma verificação de Terceira Parte da declaração de GEE fornecida em relação aos princípios da ISO 14064-1:2018 e ISO 14064-3:2019 e Programa Brasileiro GHG Protocol no período de 01/01/24 a 31/12/24. A verificação foi baseada no escopo de verificação, objetivos e critérios como acordado entre cliente e a SGS em 27/05/25 a 28/05/25.

#### **Nível de Confiança**

O nível de confiança acordado é razoável.

#### **Escopo**

O cliente solicitou uma verificação independente pela SGS do Brasil LTDA do relatório de emissões de GEE para estabelecer a conformidade com os princípios da ISO 14064 dentro do escopo de verificação como indicado abaixo.

Os dados e informações que suportam a declaração de GEE foram calculados com base em dados monitorados e históricos.

Este compromisso inclui a verificação das emissões de fontes antropogênicas de gases de efeito estufa incluídos nos limites organizacionais e está baseado na ISO 14064-3:2019.

- O limite organizacional foi estabelecido seguindo a abordagem de controle operacional.
- Título ou descrição das atividades: Produção de ligas de Silício. Silvicultura e produção de carvão vegetal.
- Localização/limites das atividades visitadas: Reflorestamentos - Núcleos de Três Marias, Área de produção e Escritório.
- Infraestrutura física, atividades, tecnologias e processos da organização: Organizada e estruturada.
- Fontes de GEE, sumidouros e/ou reservatório incluídos: este inventário abrange as emissões do Escopo 1 e do Escopo 2 e Escopo 3.

**Escopo 1:** Emissões Diretas: emissões de fontes fixas, fontes móveis, processos produtivos, fugitivas, uso da terra e mudanças de uso da terra.

**Escopo 2:** Emissões indiretas derivadas do consumo de energia elétrica.

**Escopo 3:** Emissões indiretas das categorias: 1. Bens e serviços comprados; 4. Transporte e distribuição upstream; 5. Resíduos gerados nas operações; 6. Viagens de negócios; 9. Transporte e distribuição downstream;

- Tipo de GEE considerados: CO<sub>2</sub>, CH<sub>4</sub>, N<sub>2</sub>O, HFC, HCFC, Compostos.
- Ações Dirigidas: Não aplicável.
- As informações de GEE para o seguinte período foram verificadas: 27/05/25 a 28/05/25.
- Usuários pretendidos da declaração de verificação: MINASLIGAS S.A.

### Objetivo

O propósito da verificação é a revisão das evidências objetivas, e uma revisão independente para determinar:

- Se as emissões de GEE estão, conforme afirmado pela declaração de GEE da organização.
- Se os dados reportados estão corretos, completos, consistentes, transparentes e livres de erros ou omissões.

### Critério

Crítérios segundo os quais a verificação é realizada são os princípios da ISO 14064:2018 e Programa Brasileiro GHG Protocol.

### Materialidade

A materialidade requerida para a verificação foi considerada pela SGS como 5%, de acordo com a necessidade do usuário pretendido da declaração de GEE.

### Conclusão

O cliente forneceu a declaração de GEE baseado nos requerimentos da ISO14064-1:2018 e do GHG Protocol. As informações de GEE para o período de 2024 contendo as emissões apresentadas nas tabelas abaixo foram verificadas pela SGS a um nível razoável de confiança, consistente com o escopo de verificação acordado, objetivos e critérios.

#### Total de emissões verificada em toda a organização

| GEE                       | Emissões de GEE em toneladas de CO <sub>2</sub> equivalente (tCO <sub>2</sub> e) |                                              |                                                    |                            |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------|
|                           | Escopo 1                                                                         | Escopo 2<br>Abordagem baseada em localização | Escopo 2<br>Abordagem baseada em escolha de compra | Escopo 3<br>(Se aplicável) |
| CO <sub>2</sub>           | 32.442,816                                                                       | 50.127,326                                   | -                                                  | 25.516,770                 |
| CH <sub>4</sub>           | 6.358,416                                                                        | -                                            | -                                                  | 1.427,760                  |
| N <sub>2</sub> O          | 1.602,303                                                                        | -                                            | -                                                  | 21.333,452                 |
| HFCs                      | 24,700                                                                           | -                                            | -                                                  | -                          |
| HCFC                      | 56,672                                                                           | -                                            | -                                                  | -                          |
| Compostos                 | 5,797                                                                            | -                                            | -                                                  | -                          |
| Outros                    | 23,082                                                                           | -                                            | -                                                  | -                          |
| <b>Total</b>              | <b>40.513,787</b>                                                                | <b>50.127,326</b>                            | <b>-</b>                                           | <b>48.277,981</b>          |
| CO <sub>2</sub> biogênico | 412.318,156                                                                      | -                                            | -                                                  | 11.064,557                 |

#### Total de remoção verificada em toda a organização

| GEE                       | Remoção de CO <sub>2</sub> biogênico (tCO <sub>2</sub> e) |                                              |                                                    |                            |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------|
|                           | Escopo 1                                                  | Escopo 2<br>Abordagem baseada em localização | Escopo 2<br>Abordagem baseada em escolha de compra | Escopo 3<br>(Se aplicável) |
| CO <sub>2</sub> biogênico | -115.304,613                                              | -                                            | -                                                  | -                          |

A abordagem da SGS é baseada na compreensão dos riscos associados com a comunicação de informações de emissões de GEE e os controles para mitigar os mesmos. Nossa análise incluiu a avaliação de evidências relevantes, com base em testes, relacionadas as quantidades e as informações das emissões de GEE relatadas pela organização.

Realizamos nosso trabalho de verificação para obter as informações, explicações e evidências consideradas necessárias para obter um nível razoável de confiança de que as emissões de GEE para o período do ano 2024 é razoavelmente declarado.

Conduzimos nossa verificação de acordo com a declaração de GEE do cliente incluindo a verificação do sistema de informação de GEE, do monitoramento e do relatório. Essa verificação incluiu que as disposições do protocolo de referência foram consistentemente e adequadamente aplicadas.

Na opinião da SGS a declaração de GEE apresentada

- É materialmente correta e é uma representação justa dos dados e informação de GEE, e
- Foi preparado de acordo com a ISO14064-1:2018 na quantificação de GEE, monitoramento e relatórios.

Esta declaração deve ser interpretada com a declaração de GEE do cliente em conjunto.